



Arg. ex 08/92

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO: Ver. Edson Rodrigues Batista

PROTOCOLADO SOB O N.º 621/92

ASSUNTO:

Concedendo título de honra ao merito a Sra Ana Maria
Casati Nogueira da Gama.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de março do ano de mil novecentos e

noventa e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

87/92

EMENTA: Concede diploma de Honra ao Mérito
pelo transcurso do Dia Internacio-
nal da Mulher

A Câmara Municipal de Vitória, na conformidade do
§ 1º, letra "b" do artigo 161 da Resolução nº 1083 de 15.07.75 (Re-
gimento Interno) decreta.

Art. 1º - É concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, à Srª ANA MARIA
CASATI NOGUEIRA DA GAMA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 12 de março de 1992.

Edson Rodrigues Batista
EDSON RODRIGUES BATISTA

Vereador - PMDB

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

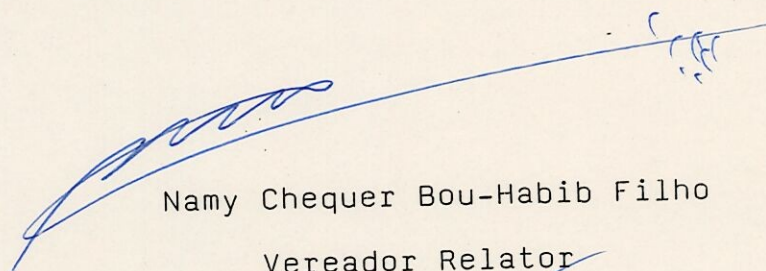
Para Redação Final.

Em 26 / 03 / 92

Presidente da Câmara

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Edson Rodrigues Batista concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Sr^a Ana Maria Casati Nogueira da Gama . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.



Namy Chequer Bou-Habib Filho

Vereador Relator



Vicente D. Araújo
VEREADOR



Luzia Toledo
Vereadora

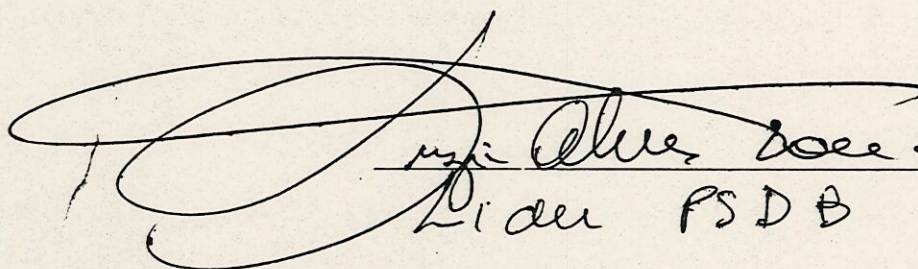


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

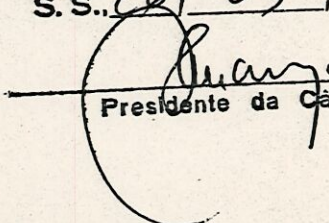
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSD B

Aprovado por 12/0 votos.

S.S. 26/03/1992


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	F.ª	
621/92		Eun

Incluído no Expediente

Dia 17/03/92

Silvio Lopes Pereira
Diretor do Depto Legislativo

Aguarda-se a constituição da
Comissão Especial.

Em 12/3/92

Aprou-se,

Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Vereador Namy
Chequer para parecer

Em 24/03/92.

Luzia Toledo
Vereadora

Encaminhe-se à Presidência da Comissão
Especial, Vereadora Luzia A. Toledo.
Em 24/03/92.

NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC do B



À Sr. Presidente:

Para as necessárias providências

Em 25/03/92

[Signature]

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providências.

Em 26/03/92

[Signature]
Alexandre Euzébio Neto
Presidente da C.M.V.

Ao Diretor do D.M.A., p/ providências
em 26/03/92
Superintendente Administrativo

Sr. Sr.ª de Fátima
doutora de Direito e guardas públicas

Em 26-03-92

[Signature]

Senhor Diretor

Luzia Toledo

providenciado, cópia anexa

Em 26-03-92

M.ª de Fátima Albuquerque



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. 621/92

S. Superintendente.

com as devidas providências.

Em 31.03.92

[Signature]

ARQUIVE - SE

EM 31/03 10 92

[Signature]
SUPERINTENDENT,
ADMINISTRATIVE



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 656

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. ANA MARIA
CASATI NOGUEIRA DA GAMA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente

MFA.